



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 102/81 - DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1980.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º - Ficam Aprovadas as contas prestadas pela Mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, relativas ao exercício de 1980.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

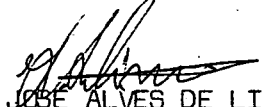
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do dia 10 de Novembro de 1981.


AUDAIR GAVA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


JOSÉ ALVES DE LIMA

2º Secretário